



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 105/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição da participação de 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação (Secretária) no 9º FORUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO dos dirigentes Municipais de Educação, com o tema A Efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à Educação, o qual realizar-se-á no período de 16 a 19 de agosto do corrente ano. Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado em Brasília/DF. Em favor da empresa UNDIME- UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ:03.604.410/0001-30, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 12 de julho de 2022.


André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal